CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ
FOLHA DE PRESENÇAS

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA *José Rodrigues Paredes*

VEREADOR *Carlos Manuel Machado Magalhães*

VEREADOR *Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira*

VEREADORA *Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires*

VEREADORA *Anabela Maria Martins Oliveira Pereira*

VEREADORA *Mafalda Lopes Mendes*

VEREADOR *António Luís da Costa Boal*

SECRETARIADO POR: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 20/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO

LOCAL DA REUNIÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL.

HORA DE ABERTURA: 09H30 HORAS

PRESENÇAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADOR: CARLOS MANUEL MACHADO MAGALHÃES

VEREADOR: VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

VEREADORA: SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

VEREADORA: ANABELA MARIA MARTINS OLIVEIRA PEREIRA

VEREADORA: MAFALDA LOPES MENDES

VEREADOR: ANTÓNIO LUÍS DA COSTA BOAL

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 12H30 HORAS

ORDEM DE TRABALHOS

1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente Regimento da Câmara Municipal, elaborado de acordo com a alínea a) do artigo 39.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro	X		
1.2	Presente Proposta N.° 1_PC /2021 de 11 de outubro, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente	X		
1.3	Presente Proposta N.° 2_PC /2021 de 11 de outubro, referente à nomeação de dois Vereadores a tempo inteiro e um Vereador a meio tempo, nos termos do n.°2 do art.° 58° da Lei n.°169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.°5-A/2002, de 11 de Janeiro	X		
1.4	Presente Proposta N.° 3_PC /2021 de 11 de outubro, referente à designação do secretário das reuniões da Câmara Municipal e do seu substituto	X		

2	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
2.1	Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2021/10/08, apresentando um total de disponibilidades de 6.621.022,09, sendo 5.690.300,10€ de dotações orçamentais e 930.721,99€ de dotações não orçamentais.		X	

==========

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt

TOMADA DE POSSE

Antes de ter início o Período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. Este informou que foi recebida uma comunicação da candidata eleita Anabela Maria Martins Oliveira Pereira, em 01/10/2021, informando que não poderia estar presente na Instalação dos Órgãos Autárquicos, que se realizou no dia 08/10/2021.
Nos termos dos números 5 e 7 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o eleito local que faltar ao ato de instalação dos órgãos municipais, dispõe de um prazo contínuo de 30 dias para justificar a sua ausência. A apreciação e a decisão sobre a justificação da falta cabe ao próprio órgão e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação da mesma. Nesse sentido, deverá a Câmara Municipal apreciar e decidir sobre a justificação da falta.
Após ser colocada à apreciação, a Câmara Municipal considerou a falta justificada.
Justificada a falta e verificada a identidade e legitimidade, conforme dispõe o n.º 3 do art.º 60.º do citado diploma legal, foi dada a palavra à Candidata eleita Anabela Maria Martins Oliveira Pereira que disse: "EU, ANABELA MARIA MARTINS OLIVEIRA PEREIRA, ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE POR MINHA HONRA, QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS."

Anabela Maria Martins Oliveira Pereira

==========

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e dá início ao período de antes da ordem do dia.
Começa por dar as boas vindas e faz votos de bom trabalho para todos. Será transparente no exercício das suas funções e deseja que todos o façam também.
Dá conhecimento da nomeação do Vereador Vítor Ferreira como Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente, conforme despacho que se junta:

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt

ALIJO

ALIJO

DESPACHO N.º 1_PC /2021 de 08 de outubro

Nomeação de Vereador a Tempo Inteiro e Vice-Presidente

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Alijó, como Município com menos de 20 000 eleitores, pode dispor de um Vereador a tempo inteiro.

Considerando a necessidade de o Presidente da Câmara ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das competências;

Considerando a necessidade de responder com prontidão à complexidade e gestão das inúmeras competências que estão acometidas à Câmara Municipal;

Nomeio Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira Vereador a tempo inteiro, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a partir da presente data.

Alijó, 8 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e dá as boas vindas a todos. Congratula-se com a reeleição do Sr. Presidente desejando que seja um mandato frutífero para o município.

A Vereadora Sónia Pires (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta e dá as boas vindas a todos, congratulando-se com o resultado alcançado pela equipa que integra.
Faz votos de que a oposição tenha uma postura positiva.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes e faz votos de um bom mandato para todos e para o Município.
Deseja que sejam procurados consensos.

O Vereador António Boal (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes, deseja um bom mandato para todos e para o concelho de Alijó.

O Vereador Carlos Magalhães (PS) cumprimenta os presentes, e passado o ato eleitoral, o que importa é o desenvolvimento do concelho e a lealdade para com o executivo.

A Vereadora Anabela Pereira (PS) Cumprimenta todos os presentes e deixa claro que é uma honra integrar o executivo e contribuir para o desenvolvimento do concelho.

==========

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão Gestão Organizacional foi dito: "Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação."

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Regimento da Câmara Municipal, elaborado de acordo com a alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Regimento da Câmara Municipal de Alijó.

Ponto 1.2 – Presente Proposta N.º 1_PC /2021 de 11 de outubro, referente à delegação de competências da Câmara Municipal no respetivo Presidente, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovado, por unanimidade, a delegação de competências da Câmara Municipal de Alijó no Presidente da Câmara, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Ponto 1.3 – Presente Proposta N.º 2_PC /2021 de 11 de outubro, referente à nomeação de dois Vereadores a tempo inteiro e um Vereador a meio tempo, nos termos do n.º2 do art.º 58º da Lei

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt

n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, a nomeação de dois Vereadores a tempo inteiro e um Vereador a meio tempo, nos termos do n.º2 do art.º 58º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto 1.4 – Presente Proposta N.º 3_PC /2021 de 11 de outubro, referente à designação do secretário das reuniões da Câmara Municipal e do seu substituto, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovada, por unanimidade, a designação do Chefe da Divisão da Gestão Organizacional, Manuel Jorge Pinto Laiginhas, para secretário das Reuniões de Câmara, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Luís Filipe Maneta Carvalho.
Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do art.º 69.º do CPA, o Vereador Vítor Emanuel Cardoso dos Santos ausentou-se no momento da discussão e votação.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2021/10/08, apresentando um total de disponibilidades de 6.621.022,09€, sendo 5.690.300,10€ de dotações orçamentais e 930.721,99€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: tomado conhecimento.

==========

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 22/10/2021, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Gestão Organizacional

Manuel Jorge Pinto Laiginhas

Rua General Alves Pedrosa,n.º13 5070-051 Alijó | Tel. +351 259 957 100 | Fax. +351 259 959 738 |http://www.cm-alijo.pt | Email: geral@cm-alijo.pt